11º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 837/18, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM.

ENTIDADE	: DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM
DATA	: 09/01/23
CHAMAMENTO PÚBLICO	: Nº 06/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO	: Nº 29229/2022
ADITAMENTO	: Nº 837/18-11

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, n° 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Educação, **HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR,** brasileiro, casado, professor, RG Nº 33.871.002-4 e CPF Nº 314.981.588-62, e de outro lado, a **DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF nº 49.454.960/0001-10, com sede administrativa na Rua Sete de Setembro, nº 918/930, Bairro Vila Sfeir, CEP: 13.330-350, Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Telefone: (19) 3875-3435, E-mail:gerente@vicentinos.org.br, neste ato, representada por seu Presidente, **CARLOS ADAHIL DA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.158.970-6 SSP/SP e do CPF nº 531.015.708-59, têm entre si justo e contratado o 10º termo de aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 19/11/18 e seus Termos de Aditamentos, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

1.1. Fica acrescida a quantia de 61 (sessenta e uma) vagas, referente ao número de alunos (162) do exercício de 2022, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 29229/2022, totalizando assim até 223 crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, para o exercício de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2023 a 01/01/2024, nos termos da legislação de regência e demais normativas.

2.2. O valor *per capita* anual é de R$ 8.465,64 (Oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais, sessenta e quatro centavos) para o exercício de 2023.

2.3. O valor total do presente aditivo é até o limite de R$ 1.887.837,72 (Um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais, setenta e dois centavos), para o total de 223 crianças.

2.4. Os efeitos deste aditamento retroagirão a 02/01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação orçamentária: Educação Infantil codificada sob a rubrica nº 01.07.01.12.365.0005.2001.3.3.50.39.00 – DR 01-210.0000 da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 09 de janeiro de 2023.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

CARLOS ADAMIL DA ROCHA
Presidente da OSC

Gestores:

Rosangela Favotto

Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro

Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

Rosana Satiko Sassaki

Jlx.

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO - *(redação dada pela Resolução nº 11/2021)*

ÓRGÃO PÚBLICO	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	**DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM**
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 837/18-11
OBJETO	:	11º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 837/18, onde acresce número de crianças e prorroga
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	R$ 1.887.837,72
ADVOGADO OAB	:	**Nº**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 09 de janeiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR**
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	nº 314.981.588-62

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	**CARLOS ADAHIL DA ROCHA**
Cargo	:	Presidente da OSC
CPF	:	nº 531.015.708-59

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 102.119.548-02

Assinatura: _____

Nome	:	**HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR**
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	nº 314.981.588-62

Assinatura: _____

Heleno da Silva Luiz Junior
Secretário Municipal de Educação

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	**CARLOS ADAHIL DA ROCHA**
Cargo	:	Presidente da OSC
CPF	:	nº 531.015.708-59

Assinatura: _____

GESTOR(ES):

Nome	:	**ROSANGELA FAVOTTO**
Cargo	:	PROFESSOR DOCENTE I
CPF	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura: _____

Nome	:	**JÚNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUSA**
Cargo	:	PROFESSOR DOCENTE I
CPF	:	Nº 178.913.478-16

Assinatura: _____

Nome	:	**JANAYNA S. C. AKABOSHI RIBEIRO**
Cargo	:	SECRETARIO ESCOLAR
CPF	:	Nº 246.360.918-41

Assinatura: _____

Nome	:	**ROSANA SATIKO SASSAKI**
Cargo	:	SECRETARIO ESCOLAR
CPF	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	**VERA LUCIA DA SILVA**
Cargo	:	Secretária Municipal Adjunta
CPF	:	Nº 064.953.398-44

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	**ERICA VAZ DOS SANTOS BORTOLETTO**
Cargo	:	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
CPF	:	Nº 317.534.738-02

Assinatura: _____

Nome	:	**BARBARA ESTEVAM DA SILVA**
Cargo	:	PROFESSOR DOCENTE I
CPF	:	Nº 263.241.448-28

Assinatura: _____

Nome	:	**YURI MARIA SATO DOS SANTOS**
Cargo	:	Agente de Administração Escolar
CPF	:	Nº 337.854.028-13

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	**ROSANA SATIKO SASSAKI**
Cargo	:	SECRETARIO ESCOLAR
CPF	:	Nº 165.177.698-97

Assinatura: _____

Nome	:	**SIMONE GORETE MOURÃO CELESTE**
Cargo	:	ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CPF	:	Nº 265.492.578-16

Assinatura: _____

Nome	:	**ROSANGELA FAVOTTO**
Cargo	:	PROFESSOR DOCENTE I
CPF	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	**LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST**
Cargo	:	PROCURADOR DO MUNICIPIO
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	**DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM**
CNPJ	:	Nº 49.454.960/0001-10
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 837/18-11
DATA DA ASSINATURA	:	09/01/23
VIGÊNCIA	:	01/01/24
OBJETO	:	11º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 837/18, onde acresce número de crianças e prorroga
VALOR	:	R$ 1.887.837,72

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 09 de janeiro de 2023.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 06/01/2023 – **Objeto:** Fica acrescida a quantia de 01 (uma) vaga, referente ao número de alunos (250) do exercício de 2022, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 29215/2022, totalizando assim até 251 crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, para o exercício de 2023. O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2023 a 01/01/2024, nos termos da legislação de regência e demais normativas. O valor total do presente aditivo é até o limite de R$ 2.124.875,64 (Dois milhões, cento e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para o total de 251 alunos. – Chamamento Público nº 13/19 – Processo nº 29215/22.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA 10º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 973/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 06/01/2023 – **Objeto:** Fica acrescida a quantia de 07 (sete) vagas, referente ao número de alunos (203) do exercício de 2022, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 29212/2022, totalizando assim até 210 crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, para o exercício de 2023. O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2023 a 01/01/2024, nos termos da legislação de regência e demais normativas. O valor total do presente aditivo é até o limite de R$ 1.777.784,40 (Um milhão, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), para o total de 210 alunos. – Chamamento Público nº 13/19 – Processo nº 29212/22.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA 10º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1015/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 06/01/2023 – **Objeto:** Fica acrescida a quantia de 41 (quarenta e uma) vagas, referente ao número de alunos (162) do exercício de 2022, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 29209/2022, totalizando assim até 203 crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, para o exercício de 2023. O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2023 a 01/01/2024, nos termos da legislação de regência e demais normativas. O valor total do presente aditivo é até o limite de R$ 1.718.524,92 (Um milhão, setecentos e dezoito mil, quinhentos e vinte e quatro reais, noventa e dois centavos), para o total de 203 crianças. Chamamento Público nº 13/19 – Processo nº 29209/22.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA 10º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 839/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 09/01/2023 – **Objeto:** Fica suprimida a quantia de 02 (duas) vagas, referente ao número de alunos (189) do exercício de 2022, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 29217/2022, totalizando assim até 187 crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, para o exercício de 2023. O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2023 a 01/01/2024, nos termos da legislação de regência e demais normativas. O valor total do presente aditivo é até o limite de R$ 1.583.074,68 (Um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, setenta e quatro reais, sessenta e oito centavos), para o total de 187 crianças. Chamamento Público nº 06/18 – Processo nº 29217/22.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA 11º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 837/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 09/01/2023 – **Objeto:** Fica acrescida a quantia de 61 (sessenta e uma) vagas, referente ao número de alunos (162) do exercício de 2022, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 29229/2022, totalizando assim até 223 crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, para o exercício de 2023. O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2023 a 01/01/2024,

nos termos da legislação de regência e demais normativas. O valor total do presente aditivo é até o limite de R$ 1.887.837,72 (Um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais, setenta e dois centavos), para o total de 223 crianças. Chamamento Público nº 06/18 – Processo nº 29229/22.